



# ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DO PORTO

Fundada em 23 de março de 1926

Medalha de Ouro de Valor Desportivo da C.M. Porto

*Exmº. Senhor*  
**PRESIDENTE DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE**

**N/Ofício nº 91/2017**

**Porto, 13 de novembro de 2017**

ASSUNTO: 6ª S. Silvestre Cidade de Vila do Conde.

**- Parecer Técnico Favorável -**

Exmº. Srº. Presidente;

Os nossos respeitosos cumprimentos.

De acordo com o Decreto-Lei nº 310/2002, de 18 de Dezembro, o Departamento Técnico da Associação de Atletismo do Porto vem pelo presente apresentar a V. Exª, a documentação necessária, verificada e aprovada por este departamento de acordo com o Regulamento Geral de Competições da FPA, inerente à organização da prova em assunto.

**DESIGNAÇÃO:** 6ª S. Silvestre Cidade de Vila do Conde.

**ORGANIZAÇÃO:** ProEvents.

**DATA e HORA:** 3 de dezembro de 2017, 17h.

**LOCAL de PARTIDA:** Av. Júlio Graça, junto ao Centro Municipal de Juventude, Vila do Conde.

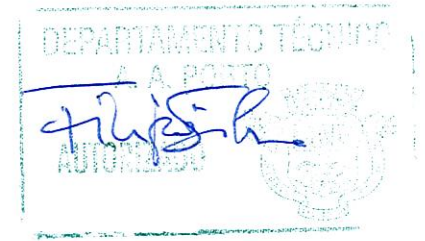
**LOCAL de CHEGADA:** Av. Júlio Graça, junto ao Centro Municipal de Juventude, Vila do Conde.

**PROVA de CALENDARIO OFICIAL:** Não.

Cabe-me Comunicar que esta Associação dá o parecer Técnico favorável para a Corrida.

Cumprimentos

**De V. Exª.s**  
*Atenciosamente*  
  
*Filipe Silva*



## REGULAMENTO

### Art. 1 – 6º S.Silvestre Cidade de Vila do Conde

Disputado no próximo dia

**3 de Dezembro de 2017**, pelas 17:00 horas partida e chegada na Av. Júlio Graça ( Junto ao Centro Municipal de Juventude), organizada pela ProEvents, para os seguintes escalões:

Prémios :

**Prémios – Troféus 1º-2º-3º Classificados**

**Classificação Geral – Séniores (18/39)-Vet 1 (40/44)-Vet 2 (45/49)-Vet 3 (50/54)**

**Vet 4 (55/59)-Vet 5 (60/64)-Vet 6 (65 /90)**

**Prémio – Equipa com mais elementos**

**Prémio – Equipa com mais mulheres**

Art. 2 - As inscrições na prova, tem a seguinte taxa:

5 € ( caminhada) e 10€ (Corrida) até 29 de Novembro de 2017.

a)- Não são atribuídos prémios monetários.

As Inscrições deverão ser efectuadas no site

[www.proevents.pt](http://www.proevents.pt) e comprovativo enviado para o

E-MAIL. [Info@proevents.pt](mailto:Info@proevents.pt)

NIB 000706210023270000293

2.1 – Os dorsais podem ser levantados no dia da prova (entre as 15.00h e às 17.30 horas).

2.2 - Nas inscrições deverão constar: nome do atleta, data de nascimento e morada completa da colectividade ou do atleta, e contacto de e-mail .

Art. 3 - A prova terá o acompanhamento da Policia Municipal de Vila do Conde e PSP, bem como de ambulância da Cruz Vermelha, para disciplinar o trânsito e para salvaguarda da integridade física dos atletas.

Art. 4 - À Organização reserva-se o direito de pedir a identificação aos atletas, em caso de dúvida ou Reclamação.

Art. 5 – A prova terá cronometragem electrónica.

Art. 6 - Qualquer reclamação ou protesto terá de ser entregue ao júri, nos 10 minutos seguintes ao termo da sua chegada ou do atleta em causa, acompanhada da importância de 100 € (cem euros), a qual será devolvida no caso de a reclamação ou protesto serem considerados procedentes.

Art. 7 - É expressamente proibido o acompanhamento aos atletas, pois isso competirá aos elementos da Organização.

Art. 8 - Serão desclassificados todos os atletas que, no decorrer da prova, prejudiquem outros atletas.

Art. 9 - Os atletas deverão ser portadores do Bilhete de Identidade e de alfinetes.

Art. 11 - Todos os casos omissos no presente Regulamento serão apreciados pela Organização, com base no Regulamento Geral de Competições da Federação Portuguesa de Atletismo.

